

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**DEPARTAMENTO DE** **A****DMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I**

**EDITAL N.º 001/2024**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Administração e Contabilidade, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de monitor(es), nível I, para atuar(em) na(s) disciplina (s) ADM 352 – Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração e Ciências Contábeis , pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

1. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina objeto deste concurso.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo  Administração e Contabilidade

4. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

4.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;

4.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

4.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. A divulgação dos resultados será realizada após a realização da última avaliação.

8. O concurso terá validade por um semestre letivo.

9. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa (s), a (s) bibliografia (s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estarão disponíveis as Resoluções 5/2004 do CONSU e 5/2003 do CEPE no site www.ufv.br/soc.

Viçosa, 04 de março de 2024.

Chefe do Departamento

Assinatura e carimbo